



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
LEI Nº 2164/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	2
DECRETO Nº 367/2025	4
DECRETO Nº 368/2025	6
DECRETO Nº 369/2025	8
DECRETO Nº 370/2025	9
DECRETO Nº 371/2025	10
DECRETO Nº 372/2025	12
PORTARIA Nº 102/2025	14
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	15
EDITAL 029/2025 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2164/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

LEI Nº 2164/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 17/11/2025

Autoriza o Poder Legislativo a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a proceder à doação do veículo espécie pas/automóvel, marca/modelo Chevrolet/Astra HB Advantage 2.0, ano 2009/2010, cor prata, combustível álcool/gasolina, placa ASD-3475, RENAVAL 190824522, CHASSI 9BGPR48COAB220465, com patrimônio sob o nº 47, para a Prefeitura Municipal de Cambira, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52.

Art. 2º A doação será concretizada por meio da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta lei, conforme Anexo I.

Parágrafo único: O recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega do veículo.

Art. 3º Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 4º As despesas decorrentes da transferência do veículo ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Cambira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ana Lúcia de Oliveira
Prefeita Municipal de Cambira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Anexo I

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Cadaná, nº 335, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.541.158/0001-31, neste ato representado pela Presidente, Sra. Márcia Aparecida Viscardi da Costa, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 5.006.507-3 – SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 705.986.579-91, residente e domiciliada na Estrada Santo Antônio, Sítio São João, Bairro Santo Antônio, na cidade de Cambira, doravante denominada DOADORA e, de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.287/0001-52, neste ato representada pela prefeita Sra. Ana Lúcia de Oliveira, brasileira, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 4311242-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 917.337.239-00, residente e domiciliada na Rua Vitória, nº 89, na cidade de Cambira, doravante denominada RECEPTORA, celebram a presente TERMO DE DOAÇÃO e entrega de veículo, que reger-se-á pela Lei municipal nº 2164/2025 e pelas CLÁUSULAS e condições a seguir exposta:

Art. 1º. Constitui objeto do presente Termo de doação a entrega e formalização do veículo: Chevrolet/Astra HB Advantage 2.0, ano 2009/2010, cor prata, combustível álcool/gasolina, placa ASD-3475, RENAVAL 190824522, CHASSI 9BGPR48COAB220465, autorizado pela Lei Municipal nº 2164/2025.

Art. 2º. A Câmara Municipal compromete-se no ato da entrega do veículo repassar o recibo de transferência devidamente preenchido e livre de qualquer ônus.

Art. 3º. A Receptora arcará com o ônus da transferência do veículo doado.

Art. 4º. As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento pela entidade Receptora da obrigação assumida neste Termo de doação e entrega de veículo ensejará a resolução deste, retornando o bem ao patrimônio da Doadora, sem qualquer indenização ou restituição de valores despendidos com o veículo.

Art. 5º. O presente Termo de doação e entrega de veículo é forma definitiva.

Art. 6º. Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de doação e entrega de veículo.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de doação e entrega de veículo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Cambira, Paraná. 17 de novembro, 2025.

Márcia Aparecida Viscardi da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Cambira

Ana Lúcia de Oliveira

Prefeita Municipal de Cambira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 367/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 367/2025 de 08/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 36.002,00 (trinta e seis mil e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
91 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.560,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAS		
150 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	442,00	

Total Suplementação: 36.002,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
09.001.27.812.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS		
128 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.766,47	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e MEIO AMBIENTE		
11.001.18.541.0013.2.128.	MANTER O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

198 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.235,53
Total Redução:		36.002,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná,
em 08 de dezembro de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 368/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2025

Decreto nº 368/2025 de 08/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.141.	INCENTIVO PROGRAMA SERVIÇOS PUBLICOS ATENÇÃO BASICA		
32 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00

Total Suplementação: 120.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		120.000,00

Total Redução: 120.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 08 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 369/2025

DECRETO Nº 369/2025

DATA: 08/12/2025

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **JAQUELINE APARECIDA DA ROSA**, portadora do RG. Nº 12.XXX.056-X, inscrita no CPF/MF sob nº 089.XXX.559-XX, ocupante do cargo efetivo de SERVICOS GERAIS I - FEMININO, junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, a partir de 08/12/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 370/2025

DECRETO Nº 370/2025

DATA: 08/12/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 263/82 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, a pedido a LICENÇA SEM VENCIMENTO da Sra. JAQUELINE APARECIDA DA ROSA, portadora do RG. Nº 12.XXX.056-X, inscrita no CPF/MF sob nº 089.XXX.559-XX, ocupante do cargo efetivo de SERVICOS GERAIS I - FEMININO, a partir de hoje.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 371/2025



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 371/2025 de 08/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.302.0008.2.149.	REPASSE PARA O CAPS		
55 - 3.3.90.39.00.00	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.978,00
Total Suplementação:			35.978,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.3.50.21.00.00000000 Fonte: 1494

Total da Receita: 35.978,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná,
em 08 de dezembro de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 372/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2025

Decreto nº 372/2025 de 08/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		8.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
17 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.002.09.272.0010.2.040.	INATIVOS E PENSIONISTAS		
34 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		7.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA		
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		
36 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.000,00
37 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
04.001.04.122.0004.2.018.	ORGANIZAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
54 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
09.001.27.812.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS		
119 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**Estado do Paraná****Exercício: 2025**

10.001.11.334.0019.2.026.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TRABALHOO		
130 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		2.000,00
	PESSOAL CIVIL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAS		
145 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		8.000,00
	PESSOAL CIVIL		
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO		
	AMBIENTE		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e		
	MEIO AMBIENTE		
11.001.20.606.0013.2.035.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
202 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		30.000,00
	PESSOAL CIVIL		
203 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		8.000,00
		Total Suplementação:	174.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
222 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		174.500,00
		Total Redução:	174.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 08 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 102/2025

PORTARIA Nº 102/2025

DATA: 08/12/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Carminda Caetana de Paula Anelli	775.XXX.749-XX	Serviços Gerais II	05/01/2026 a 03/02/2026	2020/2021	30
Josefina de Lurdes Paulin Mencachi	746.XXX.009-XX	Serviços Gerais II	22/12/2025 a 10/01/2026	2023/2024	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2550 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 029/2025 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

EDITAL Nº 001/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL 029/2025 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Sr. BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 001/2025,

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 09/12/2025 a 16/12/2025, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

PSICÓLOGA (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	JAQUELINE LUZIA FAVORITO DE ALMEIDA

1- É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do processo seletivo por meio de publicações oficiais disponíveis no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br/dioe.

Cambira, 08 de dezembro de 2025

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

